



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CFCH – Departamento de Filosofia - Área: Filosofia Antiga.....	01
CFCH – Departamento de Filosofia - Área: Epistemologia e Lógica.....	01
CTG – Departamento de Engenharia de Produção – Área: Engenharia de Produção.....	02
CTG – Departamento de Engenharia Civil – Área: Engenharia Civil.....	02
CAC – Departamento de Comunicação Social – Área: Comunicação Social.....	03
CAC – Departamento de Letras – Área: Língua Espanhola.....	03
CAC – Departamento de Letras – Área: Língua Portuguesa.....	04
CAC – Departamento de Letras – Área: Linguística.....	04
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB – EDITAL COMPLEMENTAR	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	05 - 14
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CCB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	15
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	16 - 17
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO - CAC - Nº 001/2016.....	17

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(il. 1987 – il. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(il. 1991 – il. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ÁREA: Filosofia Antiga

Subárea: --

Nº DO PROCESSO: 23076.044510/2015-03

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 01 - CRISTINA FORONI CONSANI
- 02 - DANIEL SIMÃO NASCIMENTO
- 03 - HUGO BEZERRA TIBURTINO
- 04 - JOÃO EVANGELISTA TUDE DE MELO NETO
- 05 - JOSÉ CARLOS GOMES MARÇAL FILHO
- 06 - JOSÉ WILSON DA SILVA
- 07 - JULIANO ORLANDI
- 08 - LORAINÉ DE FÁTIMA OLIVEIRA
- 09 - MATEUS DE CAMPOS BALDIN
- 10 - NICOLA STEFANO GOLGANO
- 11 - PEDRO PROSCURSIN JÚNIOR
- 12 - RENATO MATOSO RIBEIRO GOMES BRANDÃO
- 13 - WILNE DE SOUZA FANTINI

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 01 - DIOGO NORBERTO MESTI DA SILVA
- 02 - DANIEL RUBIÃO DE ANDRADE

Justificativa: Ambas as inscrições foram indeferidas de acordo com o item 2.14.4, alínea d, do Edital nº 74/2015.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ÁREA: Epistemologia e Lógica

Subárea: --

Nº DO PROCESSO: 23076.044511/2015-40

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 01 - ELEONOURA ENOQUE DA SILVA
- 02 - FÁBIO TENÓRIO DE CARVALHO
- 03 - HUGO BEZERRA TIBURTINO
- 04 - JOSÉ RENATO SALATIEL
- 05 - TÚLIO CARDOSO REBEHY

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos
Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ÁREA: Engenharia de Produção

Subárea: Gestão da Produção

Nº DO PROCESSO: 23076.044224/2015-30

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 – ANA PAULA HENRIQUES DE GUSMÃO DE ARAÚJO LIMA

2 – RODRIGO SAMPAIO LOPES

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

ÁREA: Engenharia Civil

Subárea: Saneamento

Nº DO PROCESSO: 23076.044691/2015-60

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1 – ANTONIO DJALMA NUNES FERRAZ JUNIOR

2 – CLARISSE WANDERLEY SOUTO FERREIRA

3 – ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA

4 – DAYANA ANDRADE DE FREITAS

5 – FERNANDA MAGALHÃES AMARAL

6 – MANUELLA VIRGÍNIA SALGUEIRO GONDIM

7 - ROBSON JOSE DA SILVA

8 - MARGARIDA REGUEIRA DA COSTA

9 - MARISTELA CASÉ COSTA CUNHA

10 - NAILZA OLIVEIRA DE ARRUDA

11 - TITO AUGUSTO GEHRING

12 - WANDERLI ROGÉRIO MOREIRA LEITE

13 - NARCÍSIO CABRAL DE ARAÚJO

14 – FÁBIO CAMPOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1 – LUIZA FEITOSA CORDEIRO DE SOUZA (Indeferimento de acordo com o item 2.14.4 do Edital 74 supra citado, “São motivos para indeferimento de inscrição: “Não atendimento ao perfil definido no Anexo I deste Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso”, pois a graduação da candidata (Farmácia) não está contemplada no perfil.)

Alexandre Ricardo P. Schuler
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015 e publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 101 (ESPECIAL), de 09 de novembro de 2015.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA: Comunicação Social

SUBÁREA: Direção e Edição em Audiovisual

Nº DO PROCESSO: 23076.044222/2015-41

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 - Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
- 2 – Lioudmila Ivanovna Batourina
- 3 – Sabrina Tenório Luna da Silva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

4 - Cristian Maurício Montecinos Billeke - Não atendimento do item 2.8, alínea b, do Edital nº 74 (Cópia do Diploma de Doutor e/ou mestre e/ou residência médica e/ou especialização e/ou graduação, conforme titulação mínima exigida no Perfil do Candidato constante no anexo 1).

5 – Alexandre Costa - Não atendimento do item 2.4 do Edital nº 74 (Admitir-se-á inscrição via postal, registrada com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.)

6 – Marcelo Monteiro Costa - Não atendimento do item 2.4 do Edital nº 74 (Admitir-se-á inscrição via postal, registrada com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.)

7-Andrea Cristina Martins de Freitas - Não atendimento do item 2.4 do Edital nº 74 (Admitir-se-á inscrição via postal, registrada com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.)

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Espanhola

Nº DO PROCESSO: 23076.043925/2015-51

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Regina Célia de Lima e Silva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1 - Marco Antonio Chandía Araya: 1ª causa: 2.8. alínea b) Não consta o Diploma de doutorado – apenas um diploma de universidade estrangeira, que, por sua vez, revalida um diploma obtido no Brasil, o qual não figura na documentação; 2ª causa: 2.8.1 “As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições.”

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Língua Portuguesa

Nº DO PROCESSO: 23076.043924/2015-15

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Iran Ferreira de Melo
- 2- Cátia Regina Braga Martins
- 3- Rosicleide Rodrigues Garcia
- 4- Marcelo Amorim Sibaldo
- 5- Marcela Regina Vasconcelos da Silva Nascimento
- 6- Joana D'Arc de Mendonça Cavalcanti
- 7- Helga Vanessa Assunção de Souza César
- 8- Célia Maria Medeiros Barbosa da Silva
- 9- Carlos Henrique Silva de Castro

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Elaine Alves Santos Melo. Causa: Não assinou o requerimento de inscrição. 2.8 alínea a) “Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou procurador legalmente constituído...”.
- 2- Verônica Palmira Salme de Aragão. Causa: A cópia do diploma de doutorado não foi autenticada. 2.8.1 “As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições.”

DEPARTAMENTO DE LETRAS

ÁREA: Linguística

Nº DO PROCESSO: 23076.043923/2015-62

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Carolina Lindenberg Lemos
- 2- Iran Ferreira de Melo
- 3- Marcelo Sapparas
- 4- Carolina Leal de Lacerda Pires
- 5- Fernanda Moraes D'Olivo
- 6- Mariana Luz Pessoa de Barros
- 7- Dantielli Assumpção Garcia
- 8- Maria Luisa de Andrade Freitas
- 9- Michele Viana Trevizan

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Fabrício César de Oliveira. Causa: As cópias dos diplomas não foram autenticadas, conforme exigência do Edital 2.8.1: “As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições”.
- 2- Erik Fernando Miletta Martins. Causa: Documentação recebida fora do prazo, no dia 21/12/2015. 2.4. “Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo indicado”.
- 3- Maria Iraci Souza Costa. Documentação recebida fora do prazo, no dia 21/12/2015. 2.4. “Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo indicado”.

Walter Franklin M. Correia
Diretor do Centro de Artes e Comunicação

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL COMPLEMENTAR

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão Complementar – Ano Letivo 2016.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Curso de Mestrado.

1. – INSCRIÇÃO:

1.1 - Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **11 a 26 de janeiro de 2016**, das 8h00 às 14h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – MESTRADO:

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO, NUMERADO e ENCADERNADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto gerado segundo as instruções contidas no Anexo II deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. A taxa de inscrição será isenta para discentes da UFPE concluintes de curso de

graduação e para servidores desta instituição, em concordância com o Artigo 6º da Resolução Nº 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.3 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para o nível de Mestrado, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2.

3. – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE Mestrado CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Projeto	11 a 26/01/16	08h00 às 12h00
Etapa 1 Prova de Idioma (Língua Inglesa)	28/01/16	08h00 às 12h00
Etapa 1 Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	28/01/16	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1	29/01/16	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 1)	01 a 03/02/16	09h00 às 16h00
Etapa 2 Defesa do pré-projeto de pesquisa	04/02/16	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	04/02/16	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	05, 11 e 12/02/16	09h00 às 16h00
Etapa 3 Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (Comissão de Seleção e Admissão)	15/02/16	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	15/02/16	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	16 a 18/02/16	09h00 às 16h00
Resultado Final	19/02/16	14h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	22 a 24/02/16	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Matrícula	03/16	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/16	Conforme divulgado no site eletrônico http://www.ufpe.br/ppgg

3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento da língua inglesa constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de conhecimento da língua inglesa: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)

3.1.2.1 A prova escrita de conhecimento da área, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A Prova de Conhecimentos em Genética da área constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo IV deste Edital.

3.1.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

3.1.3.3 – Critérios adotados para a análise do projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em quatro vias impressas** e uma via digital, devendo seguir o modelo recomendado no item 2.1.

3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para Cursos e Minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		

3. BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de TCC	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6. OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

4. RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

4.2 – Para a seleção do curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de conhecimento da língua inglesa, nesta ordem.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

5. – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas em até **06 vagas para o curso de Mestrado**, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se o número de vagas disponibilizadas pelo programa para cada docente em uma das linhas de pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.1.1 – Será disponibilizada uma vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, para o curso de Mestrado, em atendimento à Resolução N^o 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus à vaga, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimento em Genética).

7.6 - Para efeito de classificação final, consagrada a nota cinco (5,0) para a prova de conhecimento da língua inglesa para o Mestrado; cinco (5,0) para a prova de conhecimento em Genética (Mestrado); sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa para o Mestrado, como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado seletivos serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

7.8 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

7.12 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimento.

Neide Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética/UFPE

Anexos:	
I	Ficha de inscrição
II	Instruções para gerar o boleto bancário
III	Modelo para organização do <i>Curriculum Vitae</i> (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado
IV	Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Mestrado)

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Local, Data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:
 - a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
 - b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
 - c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
 - d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG: 153080
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento Código: 288322
 - e) Selecione a opção avançar
 - f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - g) Referência: 3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$ 50,00
 - Valor final R\$ 50,00
 - h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 3,0 (TRÊS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,9	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,9	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,9	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
Observações: Para Cursos e Minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências)	2,0 pontos	

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Biológicas I)		
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		

Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.

3. BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		

Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
A cada seis meses	2,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 05 PONTOS)		

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aulas no 2º Grau (carga horária mínima de 10 h)	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de TCC	1,0 (máximo: 3,0 pontos)	
Monitorias de disciplinas de graduação	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária mínima: 10 h)	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 5,0 PONTOS):		

6. OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 2,0 (DOIS)

ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades diversas como: Prêmios Recebidos; Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	0,5 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 2,5 PONTOS):		

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismos somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariontes: operons; controle da expressão gênica em eucariontes.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina.
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.
- CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.
- NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7ª Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.
- SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N° 078 de 28/08/2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 12 (doze) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Andreza Pâmela Vasconcelos	7,58
2	José Rafael da Silva Araújo	7,38
3	Maria Eduarda Bezerra de Albuquerque Borborema	7,29
4	Moara Rodrigues Costa	7,28
5	Natassia Javorski Rodrigues	7,25
6	Raysa Samanta Moraes Laranjeira	7,08

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	José Diogo Cavalcanti Ferreira	8,60
2	Anna Jéssica Duarte Silva	8,45
3	Maíse Gomes Queiroz	7,78
4	Lívia do Vale Martins	7,34
5	Adalúcia da Silva	7,20
6	Talita Helena Araújo de Oliveira	7,19
7	Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano	7,17

Neide Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética/UFPE

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.**

De acordo com o Item 5,1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 88 de 29 de setembro de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 30 (trinta) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	GABRIELA MAGALHÃES AZEVEDO	8,70
2	RAFAEL CAMPOS RANGEL	8,06
3	JULIANE DE LIMA BARROS	7,53
4	MARÍLIA DO NASCIMNETO SILVA	7,47
5	BRUNO FIRMINO COSTA DA SILVA	7,42
6	FLÁVIO TAVARES BRASILEIRO	7,41
7	FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA ALMEIDA	7,34
8	MARÍLIA DANTAS DE FRANÇA	7,17
9	NATHÁLIA ZOUAIN MESSINA	7,14
10	LUANA PAULO RIBEIRO VAREJÃO	7,07
11	JOÃO DOMINGOS PETRIBÚ DA COSTA AZEVEDO	6,93
12	THAÍS REGINA FERNANDES BULHÕES	6,90
13	CLAUDIANA CRUZ DOS ANJOS	6,88
14	LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA	6,86
15	CAROLINA MOURA DA FONSECA NEVES	6,82
16	FABRÍCIO MARTINS SILVA	6,75
17	BEATRIZ MEUNIER FERRAZ	6,70
18	LÍVIA FERREIRA DE FRANÇA	6,68
19	MARY DA SILVA RACHED	6,65
20	MYLLENA KARLA SANTOS AZEVEDO	6,64
21	LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	6,62
22	HELOÍSA ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	6,54
23	MARIA LAÍS MACIEL TABOSA	6,53
24	MICHELLE LIMA DE CARVALHO SILVA	6,51
25	VERA CHRISTINE CAVALCANTE FREIRE	6,45
26	ANDRESA BEZERRA DE SANTANA	6,43
27	GABRIELA BARBOSA LEAL MARANHÃO	6,42
28	RÚBIA RICCELI PIRA	6,33
29	JOSINALDO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR (vaga institucional)	6,33
30	FELIPE JARDIM DA SILVA	6,30
31	FERNANDA LOWENSTEIN	6,25

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	RAQUEL LUDERMIR BERNARDINO	8,42
2	DIEGO BEZERRA DE MELO MACIEL	8,29
3	LARISSA RODRIGUES DE MENEZES	8,22
4	MORGANA GERTRUDES MARTINS KRIEGER	8,15
5	JÚLIA DA ROCHA PEREIRA	7,87
6	MARCO ANTONIO FARIAS COUTINHO	7,83
7	WILMA GUEDES DE LUCENA	7,73
8	VITOR DE FRANÇA MACIEL	7,68
9	RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	7,56
10	ALBERTO ANTÔNIO DIAZ GALINDO	7,53
11	ANDRÉA HALÁSZ GÁTI (vaga institucional)	6,91

Lúcia Leitão Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 001.2016-CAC, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA: Designa Membro - Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, **DOMINGOS DILETIERI CARVALHO**, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 2228521, lotado na Diretoria do Centro de Artes e Comunicação, para substituir, a partir de 04/01/2016, **BOANERGES ARAUJO SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1131672, lotado na Diretoria do Centro de Artes e Comunicação, na Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.018145/2014-92, instituída pela Portaria de Pessoal n.º 017.2015-CAC, de 25 de novembro de 2015, publicada no B.O. UFPE Especial n.º 112, de 30 de novembro de 2015.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE